



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PORTARIA Nº 63 DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato firmado pela Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando os termos do art. 3º da Portaria nº07/2019 que "Regulamenta o acompanhamento e fiscalização contratual da Câmara Municipal e dá outras providências";

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93;

Considerando finalmente que o objeto do Contrato nº 11/2017 versa sobre serviços de comunicação móvel celular, conforme especificações constantes do Termo de Referência e condições estabelecidas no Edital;

Considerando finalmente que o senhor Everaldo Pacheco já vem acompanhando a execução do contrato acima.

Resolve

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo para que exerça o encargo de fiscal do contrato nº 11/2017 - processo administrativo nº 473/2019 - Pregão nº 05/2017 razão social da empresa vencedora Telefônica Brasil S.A.: **Everaldo Pacheco, Matrícula nº187, RG: 21.498.745-0 e CPF: 137.644.268-02.**

Art. 2º - O servidor ora nomeado deverá observar os regramentos legais pertinentes ao desempenho do seu encargo, em especial, o que comanda a Instrução Normativa nº 07/2019 e a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Monte Mor, 01 de julho de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

Neide Garcia Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor ao 01 dia do mês de julho do ano de 2019.

Luana Rosiene da Silva
LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral